

DECRETO Nº 11.317
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.703, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - FUBEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.757, DE 09 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 10.703, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**I** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão: Gabriel Santos Escobar;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento